



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

DECRETO Nº. 033 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirama e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de concurso Público nº 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de **Buritirama**, concernente ao edital 001/2013 e posteriores publicações, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos todos os atos praticados na realização do referido certame.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Buritirama, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade dos serviços e a possibilidade financeira, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2013.


ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal